



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO GERAL 1427/2025
Data: 20/08/2025 - Horário: 11:28
Administrativo - OFC 494/2025

Câmara Municipal de Juína - MT

OFICIO Nº 417/PMJ/SMS/GAB/2025

Juína – MT, 19 de agosto de 2025.

Ilustríssimo Senhor

Aelcio Moreira De Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Juína - MT

Prezado Senhor,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e, na oportunidade, em resposta ao Ofício nº 203/2025/ASS.LEG/CMJ, que faz referência à Indicação nº 250/2025, informamos que:

Indicação nº 250/2025: Referente à solicitação de providências quanto ao plano de carreira e à regularização da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), informamos que já foi solicitado parecer, com o intuito de uniformizar a interpretação e aplicação da legislação pertinente, especialmente da Emenda Constitucional nº 120/2022 e da Lei Federal nº 11.350/2006.

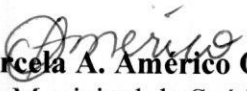
Ressaltamos, contudo, que os contratos atualmente vigentes seguem o piso salarial da categoria, conforme determinado pela legislação federal e regulamentações pertinentes, inclusive no tocante à remuneração mínima de dois salários mínimos para os profissionais da área. Dessa forma, não há prejuízo financeiro aos agentes em exercício, mesmo diante da ausência momentânea de regulamentação municipal específica ou da conclusão do parecer solicitado.

Reafirmamos o compromisso desta gestão com a legalidade, a valorização dos servidores públicos e a observância das normativas emitidas pelos órgãos de controle.

Informamos, ainda, que tão logo seja concluído o parecer solicitado, enviaremos resposta complementar com as devidas informações e encaminhamentos.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Marcela A. Américo Ortolan
Secretária Municipal de Saúde – Juína/MT
Portaria n. 693/2021